



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 305/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **AMONTADA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 1.796.153,00 (hum milhão, setecentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Posto de Saúde de Lagoa Grande – CNES 2478587	100.000,00	100.000,00	11872.404000/1100-01
Posto de Saúde de Mosquito – CNES 6128602	100.000,00	100.000,00	11872.404000/1100-02
Posto de Saúde de Sabiaguaba – CNES 2478595	100.000,00	100.000,00	11872.404000/1100-03
Posto de Saúde de Nascente – CNES 3669602	100.000,00	100.000,00	11872.404000/1100-04
Posto de Saúde de Icarai – CNES 2478617	100.000,00	100.000,00	11872.404000/1100-05
Posto de Saúde de Garças – CNES 2478625	100.000,00	100.000,00	11872.404000/1100-06
Posto de Saúde de Buenos Aires – CNES 6167349	100.000,00	100.000,00	11872.404000/1100-07
Posto de Saúde de Aracatiara – CNES 6128610	100.000,00	100.000,00	11872.404000/1100-08
Centro de Saúde de Amontada – CNES 2478560	100.000,00	100.000,00	11872.404000/1100-09
Unidade Mista de Amontada – CNES 2427184	798.653,00	798.653,00	11872.404000/1100-10
Posto de Saúde de Mosquito – CNES 6128602	32.500,00	97.500,00	11872.404000/1100-11
Posto de Saúde de Icarai – CNES 2478617	32.500,00		
Posto de Saúde de Sabiaguaba – CNES 2478595	32.500,00		
TOTAL		1.796.153,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 4 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS